

Lei nº 322
dispõe sobre ampliação da rede de es-
goto da cidade, e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Simonésia de-
creta e em sancionamento a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a dispendar a quantia de R\$ 2.500,00 (dois
mil e quinhentos cruzzeiros novos) para a
execução do serviço de ampliação da rede de
esgotos da cidade.

Art 2º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) para atender a autorização de que trata o artigo anterior.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 27 de agosto de 1967.

O Prefeito - Antônio Augusto de Carvalho

O Secretário - Ibrahim Cassimiro Alves